

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO 207/2013

“Decreta feriado municipal nos dias 22 e 24 de junho de 2013, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam decretados como feriados municipais, para as próximas festividades juninas, os dias 22 e 24 de junho de 2013, respectivamente, Dia dos Vaqueiros e Dia de São João Batista, padroeiro do município.

Parágrafo único. Os feriados valerão para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, exceto o Hospital Municipal, que funcionará normalmente com atendimento de emergência.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 18 de junho de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1933 – E-mail: gabinete@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba